

MATRÍCULA
60.482FICHA
01

09 de maio de 2019

CNS 123745

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 303, tipo C, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do CONJUNTO A. D. MOREIRA, situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº. 67 e Avenida Presidente Wilson nº. 26, contendo: um dormitório, living, cozinha, banheiro, passagem e área de serviço; confrontando na frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem acesso e apartamento nº. 304 tipo E, de um lado com o espaço da área de recuo lateral esquerda, do outro com o espaço voltado para a galeria de circulação do prédio, e nos fundos com o apartamento nº. 302 tipo B; tendo a área útil de 57,720 m2., área comum de 15,840 m2., num total de 73,560 m2., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal equivalente a 13,1570/4.048,40 do todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob nº. 03, à margem da transcrição nº. 191, arquivada neste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 65.033.021.101. **PROPRIETÁRIA:-** A. D. MOREIRA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 58.129.669/0001-68, com sede em Santos - SP, na Avenida Dona Ana Costa, nº. 17. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº. 191, em 20 de abril de 1.939, neste Ofício - Santos, 09 de maio de 2019.

Bel. Marcia de Barros, Substituta do
Oficial.

AV. 01 - M. 60.482 - DATA:- 09 de maio de 2019
Ref. Prenotação nº. 220.365, de 26 de abril de 2019.-

No Livro 4-P, às fls. 208, em data de 14 de dezembro de 1.961, consta inscrita sob nº. 15.640, a **promessa de venda e compra** sobre a totalidade do terreno onde foi construído o apartamento acima descrito, tendo como promitente vendedora A. D. MOREIRA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. e como promitentes compradores ANTONIO DUARTE MOREIRA, solteiro, maior; ALBERTO DUARTE MOREIRA, casado; LUIZ FIRGERIO, casado; LEONCOR BUENO DA ROCHA, casado; DILHERMANDO CECERE VIDAL, casado; TEODOSIO CARNICERO PIEDRAHITA, casado; CARLOS FRIGERIO, casado; LUIZ FRIGERIO JUNIOR, solteiro, maior; JULIO SIMOES MOREIRA, casado, ADELINO FERNANDO MOREIRA PINTASSILGO, casado; JOSE GODINHO MOREIRA, solteiro, maior; RICARDO MOREIRA SIMOES, casado; MARIA LUCIA DUARTE MOREIRA, solteira, conforme instrumento particular de 03 de novembro de 1.961. Pelas averbações nºs. 02 e 03, feitas em 27 de abril de 1.971, à margem da inscrição nº. 15.640, para ficar constando que do Formal de Partilha dos bens deixados pelo falecimento de ALBERTO DUARTE MOREIRA, datado de 07/03/1968, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, e aditamento de 24/04/71, consta que de acordo com a sentença proferida em 13/04/1971, couberam em pagamento a PAULA DUARTE MOREIRA, viúva, e a herdeira filha MARIA LUCIA DUARTE MOREIRA, solteira, maior, a parte ideal de Cr\$ 5.465,00, na proporção de metade ideal no valor de Cr\$ 2.732,50. Pela averbação nº. 05, feita em 27 de abril de 1.971, a margem da inscrição nº. 15.640, pela qual ANTONIO DUARTE MOREIRA, solteiro, maior; LUIZ FIRGERIO e sua mulher AURORA NOVOA FRIGERIO; LEONCOR BUENO DA ROCHA e sua mulher AMERICA FEIJO ROCHA; DILHERMANDO CECERE VIDAL e sua mulher ISaura MODESTO VIDAL; TEODOSIO CARNICERO PIEDRAHITA e sua mulher NAIR DOS SANTOS CARNICERO; CARLOS FRIGERIO e sua mulher DIVA AGUIAR FRIGERIO; LUIZ FRIGERIO JUNIOR, solteiro, maior; JULIO SIMOES MOREIRA e sua mulher ELISA MARIA PERA SIMOES; ADELINO FERNANDO MOREIRA PINTASSILGO e sua mulher MARIA FERNANDA AZEVEDO CARREIRA PINTASSILGO; JOSE GODINHO MOREIRA e sua mulher JACIREMA CORDOVIL LOPES MOREIRA; RICARDO MOREIRA SIMOES, e sua mulher ERCILIA MATIAS MOREIRA SIMOES; MARIA LUCIA DUARTE MOREIRA, solteira, maior; PAULA DUARTE MOREIRA, viúva, e MARIA LUCIA DUARTE MOREIRA, solteira, maior, efetivando promessa de

(continua no verso)

FICHA
01MATRÍCULA
60.482

MATRÍCULA
60.482

FICHA
01

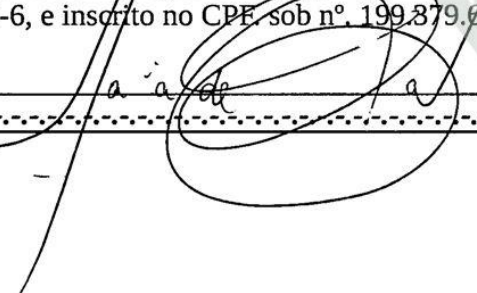
VERSO

cessão inscrita sob nº. 15.641, *cederam e transferiram definitivamente* a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA A.D. MOREIRA LTDA.**, todos os direitos e obrigações da promessa de venda e compra correspondente a fração ideal do imóvel desta matrícula, conforme instrumento particular de 03 de novembro de 1.969.

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 02 – M. 60.482 - DATA:- 09 de maio de 2.019
Ref. Prenotação nº. 220.365, de 26 de abril de 2.019.-

Pelo Mandado expedido em 10 de abril de 2.019, pelo Juízo de Direito da 11ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais** (Processo nº. 0032254-29.1999.8.26.0562/01), e Termo de Penhora expedido em 28 de março de 2.018, pelo mesmo Juízo, que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO A. D. MOREIRA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 52.256.609/0001-20, com sede em Santos – SP., na Avenida Presidente Wilson, nº. 26, e Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº. 67, move contra **WALDOMIRO DE SOUZA (Espólio); HELENA BEZZE DE SOUZA (Espólio)**, representado por **ADALBERTO DE SOUZA; FABIO MONTEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador do RG. nº. 17.696.202-X, e inscrito no CPF. sob nº. 101.215.478-50, residente e domiciliado em São Paulo – SP., na Rua Pedro Raposo nº. 573, aptº. 71; **LUCIANA MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora do RG. nº. 15.652.568-9, e inscrita no CPF. sob nº. 064.317.438-90; **SILVIA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, escrevente, portadora do RG. nº. 13.046.705-4, e inscrita no CPF. sob nº. 039.265.428-88; e **ALIZABETE LUCIA OROSCO**, portadora do RG. nº. 5.877.561, e inscrita no CPF. sob nº. 531.057.298-87, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade da empresa **A. D. MOREIRA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.**, anteriormente qualificada, **FOI PENHORADO** em 28 de março de 2.018, pelo valor de R\$ 4.115,88. Sendo nomeado como depositário **MARCIO ALBUQUERQUE LAVOR**, portador do RG. nº. 25.443.483-6, e inscrito no CPF. sob nº. 199.879.668-17.

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.